

PORTARIA Nº 279/2022

(concede suspensão de contrato de trabalho para servidor municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento solicitado no processo nº 269/2022 GP, pela servidora Sr^a. Monica Siqueira Cesar Mekss;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho não trará prejuízos aos cofres municipais, uma vez que durante o afastamento a municipalidade não fará qualquer pagamento de salário, INSS, recolhimento de F.G.T.S. , ou qualquer outra contribuição;

CONSIDERANDO que a mesma faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 21/10/2003, exercendo regularmente as funções de Psicólogo;

CONSIDERANDO que a mesma se enquadra nos requisitos do artigo 31 da LC 02/06;

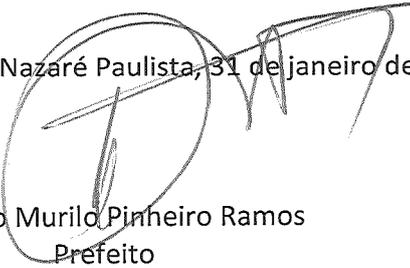
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a suspensão temporária do contrato de trabalho para tratar de assuntos particulares, a partir de **04 de fevereiro de 2022**, sem vantagens, vencimento ou remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora Sr^a. **Monica Siqueira Cesar Mekss**, portadora do RG. nº 17.596.849-4 e CPF. nº 104.599.568-17, nomeada no cargo de Psicólogo, sob os regimentos da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 31 de janeiro de 2022.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal


Juliana Cursino Pinheiro
Ass. do Departamento de Administração